Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

"Declara de utilidade pública a entidade ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE PIEDADE E TAPIRAÍ - ASSEPT"

O Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal 1.231, de 26 de fevereiro de 1978, alterada pela Lei Municipal nº 2.734, de 21 de fevereiro de 1996, a entidade sem fins lucrativos denominada "**ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE PIEDADE E TAPIRAÍ - ASSEPT"**, inscrita no CNPJ sob n° 05.503.623/0001-09, que tem por finalidade a promoção e o desenvolvimento da Engenharia, o planejamento e gestão ambiental, proteção ao Meio Ambiente e a colaboração com instituições públicas e privadas, como o órgão técnico e consultivo, no estudo e solução de problemas relacionados com a Engenharia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 04 de agosto de 2023.

Caio Cezar da Silva Martori
Vereador (PSDB)

Justificativa

O presente projeto de Lei ora encaminhado para apreciação e deliberação a esta Colenda Casa de leis, tem por objetivo declarar de Utilidade Pública **ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE PIEDADE E TAPIRAÍ – ASSEPT**

A **Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Piedade e Tapiraí — ASSEPT**, fundada em 10 de maio de 1990, constitui uma sociedade civil de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n° 100, Centro – Piedade/SP, CEP 18170-000, sendo indeterminado o tempo de sua duração e suas atividades, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, cujos princípios se regerão pelo disposto da Constituição Federativa do Brasil, no presente Estatuto e pelas normativas internas legais e aplicáveis.

A **ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE PIEDADE E TAPIRAÍ – ASSEPT** é foi criada com a finalidade tem por finalidade a defesa dos interesses profissionais e a interação de esforços em busca de objetivos comuns.

A ASSEPT tem por finalidade, ainda, a participação nas políticas públicas de meio ambiente para sua preservação.

Ao longo dos anos a ASSEPT vem prestando um relevante serviço público no que tange a participação nas discussões públicos de diversos instrumentos de organização da cidade tais como PLANO DIRETOR, Plano Municipal de Mobilidade Humana e Sustentável, Plano Municipal de Saneamento Básico, Zoneamento Municipal, Leis de regularização de imóveis e presta consultoria e apoio técnico gratuito aos órgãos públicos contribuindo para melhoria da infraestrutura urbana, preservação do meio ambiente e defesa civil.

Por esse relevante trabalho prestado e por atender os ditames da Lei Municipal 1.231, de 26 de fevereiro de 1978, alterada pela Lei Municipal nº 2.734, de 21 de fevereiro de 1996 é que o presente projeto de lei pretende conceder o título de entidade de utilidade pública a "**ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE PIEDADE E TAPIRAÍ – ASSEPT"*.***

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 04 de agosto de 2023.

Caio Cezar da Silva Martori
Vereador (PSDB)